



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 53
RUB *Jos*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.229,99 (sete mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). Tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e manutenção em estruturas metálicas e confecção de portão para o campo de futebol de areia do município de Santo Antônio do Leste.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **JEAN MATEUS DIAS – ME – CNPJ: 17.726.898/0001-82**, com sede na Rua Primavera, N° 1420, bairro: jardim bem viver – Santo Antônio do Leste - MT, CEP: 78628-000 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

rio, **Pregão presencial registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento para processamento de matéria orgânica do tipo biodigestor para a geração de biogás e biofertilizantes.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 15 de julho de 2019**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas até as 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (**licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br**), ou (**www.santoantoniодоleste.mt.gov.br**).

Santo Antonio do Leste – MT, 28 de junho de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

Portaria N°. 196/2019

De 02 de ABRIL de 2019

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 302/2019.**

PORTARIA N°. 302/2019.

DE: 28 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal, de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em espécie à servidor público efetivo **NILSON BARBOSA DA SILVA** para os meses de **JUNHO, JULHO e AGOSTO** de 2019, conforme garante Lei nº 387/2012, artigo 46º.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 28 DE JUNHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2019**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.229,99 (sete mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). Tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e manutenção em estruturas metálicas e confecção de portão para o campo de futebol de areia do município de Santo Antônio do Leste.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **JEAN MATEUS DIAS – ME – CNPJ: 17.726.898/0001-82**, com sede na Rua Primavera, Nº 1420, bairro: jardim bem viver – Santo Antônio do Leste - MT, CEP: 78628-000 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 2.837,97 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos). Tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação incluindo fornecimento de materiais de calha e rufo na sede da Prefeitura municipal.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **JEAN MATEUS DIAS – ME – CNPJ: 17.726.898/0001-82**, com sede na Rua Primavera, Nº 1420, bairro: jardim bem viver – Santo Antônio do Leste - MT, CEP: 78628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 9.989,00 (nove mil novecentos e oitenta e nove reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Elaboração de Laudo técnico de avaliação do VTN (Valor da Terra Nua), para compor a base de cálculo do ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **Empresa: VRK CONSULTORIA AMBIENTAL E FLORESTAL** com sede em sede na Rua Aracajú, nº 500, sala 02, bairro Centro – Campo Verde -MT, 78840-000. e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal